



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3529 - NATAL/RN QUARTA-FEIRA 19 DE ABRIL DE 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 710/2017-A.P., DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 006510/2016-78, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA LÚCIA DE MORAIS, matrícula nº. 12.772-8, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (1993/1998) e (1998/2003), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 614/2017-A.P., DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 010551/2016-69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ILANA QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº. 40.916-2, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluídos nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 013272/2017-38

Nome do Credor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

Endereço: AV. Rio Branco, nº 1489 - Campos Elísios, - CEP: 01.205-0001 - São Paulo/SP
Objeto: seguro veicular.

Classificação de Despesa:

Código de Atividade: 04.122.001.2.022 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Sub-elemento: 53 - Fonte: 100000

Valor: R\$ 2.932,44 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

JONNY ARAÚJO DA COSTA - Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.080/2016/2016

PROCESSO Nº 042415/2016-38 - SMS

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº. 007/2017

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o preço registrado para fornecimento de material de proteção individual para serem utilizados nas atividades de campo para proteção dos motoqueiros, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação e quantidade constantes da Ata.

EMPRESA: COMERCIAL APOLO LTDA - EPP

CNPJ: 02.240.676/0001-21 - FONE: (84) 3231-6857

END.: RUA VALDIR TARGINO, 3558, CANDELÁRIA, NATAL/RN, CEP: 59064-670

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
2	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO MATERIAL 100% IMPERMEÁVEL, PVC REVESTIDO INTERNAMENTE COM MALHA DE POLIÉSTER, REFLETIVOS, MATERIAL FORRADO. MACIO GOLA COM REVESTIMENTO E PUNHO COM VELCRO, TAMANHO P, M e G. MARCA: MAICOL	UNID	150	68,66
5	BOTA PARA MOTOQUEIRO, COM ALMOFADA INTERNA, PANTURRILHA ALMOFADADA, PROTETOR DE CAMBIO, FECHAMENTO COM ZIPER E VELCRO, CABEDAL 100% COURO RESISTENTE A ÁGUA, FORRO DE NYLON ANTI CALOR RESPIRÁVEL COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, TODA COSTURADA E COLADA, SOLADO COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA À TEMPERATURA E ABRASÃO COM PALMILHA EM PU GEL ANATÔMICO ANTI IMPACTO COM PROTETOR DE MARCHA COM ENGATE, TAMANHOS DE 36 A 44 MARCA: MARLUVAS	UNID	150	270,00

EMPRESA: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP

CNPJ: 11.509.243/0001-76 FONE: (31) 3654-3925

END.: RUA ARISTÓTELES CALDEIRAS, 915, BAIRRO BARROCA, BELO HORIZONTE/MG, CEP. 30431-054

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	JOELHEIRA COM ARTICULAÇÕES NO JOELHO, PROTETORES EM PU, 3 PONTOS, DE FIXAÇÃO, PARTE INTERNA FORRADA, TAMANHO P, M e G MARCA: RD	UNID.	150	95,86
3	LUVAS PARA MOTOQUEIRO COM TECIDO POLIÉSTER, REFORÇO ENTRE OS DEDOS; ALÇA ENTRE OS DEDOS PARA RETIRADA; REFORÇO EM BORRACHA NOS PUNHOS; PROTEÇÃO EM BORRACHA NOS DEDOS; PROTEÇÃO EM BORRACHA NAS PALMAS; PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMANHOS P, M e G. MARCA: RD	UNID	150	87,99
4	COTOVELEIRA COM ARTICULAÇÃO PARA MAIOR CONFORTO E PROTEÇÃO. FECHAMENTO EM FORMA DE CINTAS DE VELCRO SUPER LEVE E CONFORTÁVEL, DESENVOLVIDA PARA UM MELHOR DESEMPENHO E MOBILIDADE DO PILOTO. PROTEÇÃO E SEGURANÇA, TAMANHO P, M e G. MARCA: RD	UNID	150	93,33

Natal, 18 de abril de 2017.

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

*Republicada por incorreção

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11.001/2016

Processo nº 025772/2015-51

Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS - TIPO REGULAR I NA CIDADE DO NATAL. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO (CELSTP/PMN), localizada na Rua Santo Antônio, nº. 665, Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que não apareceram empresas interessadas em participar do certame, nem mesmo envelopes de empresas foram entregues até o horário previsto no instrumento convocatório, sendo declarada DESERTA a 2ª sessão do certame acima identificado ocorrida em 06 de abril de 2017, às 10h00min. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, o Sr. Presidente da CELSTP/PMN, no uso de suas atribuições, determinou que não será estipulado nova data de abertura, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU para reavaliações da equipe técnica. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista dos autos na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira em Natal/RN, no horário das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 07 de abril de 2017.

LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO - Presidente da CELSTP/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2017

PROCESSO: 009010/2017-79

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95.

ENDEREÇO: Rua Lourenço Pinto, 196, CJ 301, 3º andar, Centro, Curitiba/PR CEP: 80010-160

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço, de acesso on-line, para sistema de informatização de pesquisas de preços, permitindo a realização de consulta, via internet, ao banco de preços com a realização de pesquisa através do mapa estratégico de compras, agilizando e trazendo assim uma diminuição dos custos na hora da realização de pesquisas mercadológicas, com vigência a partir de 29 de abril de 2017 e término previsto em 28 de abril de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10.935/15.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva - Contratante

Instituto de Treinamentos do Rio Grande do Norte LTDA - ME - Contratada

Natal/RN, 12 de abril de 2017.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, I, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº. 009010/2017-79

NOME DO CREDOR: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA. - CNPJ / MF: 07.797.967/0001-95

ENDEREÇO: Rua: Lourenço Pinto, 196, 2º E 3º andar, Centro, Curitiba – PR – CEP: 80010-160.

OBJETO: Prestação de serviços de acesso on-line e sistema de informatização de pesquisa de preços com a realização de consulta, via internet, ao banco de preços e a realização de pesquisa através de mapa estratégico de compras, agilizando assim a diminuição dos custos na hora de realizarmos pesquisas mercadológicas.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

ATIVIDADE: 2.177 – FONTE: 100.000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-99

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

Natal/RN, 12 de abril de 2017.

Justina Iva de Araújo Silva - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2017.

PROCESSO Nº: 000763/2017-19

CESSIONÁRIA: Secretaria Municipal de Educação – SME.

BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Autistas - APAARN - CNPJ/MF: 01.583.811/0001-25.

ENDEREÇO: Av. dos Caiapós, 2000, Cidade Satélite, CEP 59067-400.

OBJETO: Este termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do convênio nº 007/2015-SME cujo objeto é a continuidade dos serviços prestados pelos 06 (seis) servidores, cedidos à beneficiada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017 até 01 de janeiro de 2019. A prorrogação restringe-se ao prazo, bem como a renovação da cessão de professores do Município de Natal para a APAARN/NATAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §2 e 116 § 1º da Lei nº 8.666/93; Art. 57 da Lei Complementar nº 058/2004, Art. 3º, I da Lei Federal nº 10.845/2004, Lei Federal nº 11.498/2007 e Arts. 4º, 7º e 9º; Decreto nº 9.882/2013, e Parecer nº 03/2013/ Câmara Permanente Convênios/DEP/CONSU/PGF/AGU.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Secretária Municipal de Educação

Fátima Cristina Villani D'Melo – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Autistas Natal/RN, 09 de março de 2017.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração, visando a contratação de empresa para eventuais aquisições de MOBILIÁRIO, COLCHONETES, BRINQUEDOS E OUTROS ITENS DE APOIO GERAL, com o objetivo de atender à Rede Municipal de Educação em sua totalidade e à Programas e Projetos específicos que tenham no seu escopo, de acordo com as especificações dos produtos e quantitativos.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do e-mail: equipe.dag@gmail.com, tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta-feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00 horas.

Natal/RN, 13 de abril de 2017.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (QUARTA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração, torna-se pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento para eventuais aquisições de utensílios de cozinha, cutelaria, e para serviços gerais, com o objetivo de atender à Rede Municipal de Educação em sua totalidade e os diversos programas desenvolvidos no âmbito da educação municipal, de acordo com as especificações dos produtos e quantitativos discriminados no Termo de Referência. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do e-mail: equipe.dag@gmail.com, tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta-feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00 horas.

Natal/RN, 19 de abril de 2017.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração, visando a contratação de empresa para eventuais aquisições de APARELHOS TELEFÔNICOS (SEM FIO DIGITAL E RAMAL), com o objetivo de atender as demandas de departamentos, setores e unidades desta secretaria, de acordo com as especificações dos produtos e quantitativos. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do e-mail: equipe.dag@gmail.com, tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta-feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00 horas.

Natal/RN, 19 de abril de 2017.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração, visando a contratação de empresa para eventuais aquisições de MOBILIÁRIO, COLCHONETES E OUTROS ITENS DE APOIO GERAL, com o objetivo de atender à Rede Municipal de Educação em sua totalidade e à Programas e Projetos específicos que tenham no seu escopo, de acordo com as especificações dos produtos e quantitativos discriminados em documento. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do e-mail: equipe.dag@gmail.com, tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta-feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00 horas.

Natal/RN, 19 de abril de 2017.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando assegurar o grau de competitividade, preconizado pela administração, e a aferição do real valor de mercado. Aquisição de Equipamento Permanente, tipo: 05 (cinco) fogões industriais de 06 (seis) bocas com forno e 10 (dez) fogões domésticos de 04 (quatro) bocas com forno. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do e-mail: equipe.dag@gmail.com, tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta-feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00 horas.

Natal/RN, 19 de abril de 2017.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando assegurar o grau de competitividade, preconizado pela administração, e a aferição do real valor de mercado. Aquisição de Equipamento Permanente, tipo: 02 (duas) geladeiras de uso doméstico, frostfree, 300L; 03 (três) geladeiras de uso doméstico, frostfree, duplex, 400L; 05 (cinco) freezers vertical, 300L; 02 (dois) freezers horizontais. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do e-mail: equipe.dag@gmail.com, tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta-feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00 horas.

Natal/RN, 19 de abril de 2017.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, CEP 59014-690, 1º piso – Telefone: (84) 3232-4732 DAG/SME, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de material desportivo, compreendendo: 06 (seis) bolas de futsal mirim; 06 (seis) bolas de futsal juvenil; 06 (seis) bolas de basquete mirim; 06 (seis) bolas de voleibol; 01 (uma) rede de futsal; 01 (uma) rede de voleibol; 01 (um) par de rede de basquete, 04 (quatro) tabuleiros de xadrez completos e 01 (uma) bomba de encher bolas com pito. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08 às 17 horas, de segunda à quinta-feira; e sexta-feira, das 08 às 14 horas, conforme requisitos e condições legais.

Natal/RN, 19 de abril de 2017.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/SME.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, CEP 59014-690, 1º piso – telefone: (84) 3232-4732 DAG/SME, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de 03 (três) paredes de Gesso, medindo cada uma (7,00 X 3,50). A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08 às 17 horas, de segunda à quinta-feira; e sexta-feira, das 08 às 14 horas, conforme requisitos e condições legais.

Natal/RN, 19 de abril de 2017.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/SME.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, CEP 59014-690, 1º piso – telefone: (84) 3232-4732 DAG/SME, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, visando à contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de fornecimento de material permanente, bem como instalação dos aparelhos, compreendendo: 06 (seis) aparelhos de Ar Condicionado com capacidade de 24.000 BTU's, Split. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08 às 17 horas, de segunda a quinta-feira; e sexta-feira, das 08 às 14 horas, conforme requisitos e condições legais.

Natal/RN, 19 de abril de 2017.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/SME.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta - Natal/RN, CEP 59014-690, 1º piso – telefone: (84) 3232-4732 DAG/SME, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, visando à contratação de empresa especializada na venda de automóveis, tipo ônibus urbano acessível, com capacidade para, no mínimo, 16 (dezesesseis) alunos sentados e 03 (três) alunos com cadeira de rodas, equipado com plataforma elevatória e todos os demais equipamentos mobiliários necessários para apoio e passageiros com mobilidade reduzida, com o objetivo de atender à Rede Municipal de Educação, em sua totalidade, e aos diversos Programas desenvolvidos no âmbito da educação municipal, de acordo com as especificações dos produtos e quantitativos discriminados no Termo de Referência. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08 às 17 horas, de segunda a quinta-feira; e sexta-feira, das 08 às 14 horas, conforme requisitos e condições legais.

Natal/RN, 03 de março de 2017.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0187/2017-GS/SMS DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014, e Ofício nº 2114/2017-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido a servidora SELMA PEREIRA SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Saúde, matrícula: 196461, ao seu órgão de origem - SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0188/2017-GS/SMS DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014, e Ofício nº 2123/2017-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a publicação do dia 05 de Abril, página 5, referente ao EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2017, junto a Empresa COBEL - COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELLE-ME, referente ao Processo nº 000993/2017-88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 20.056/2015 – Processo nº 26.967/2015-18 - TCE nº 82.797. Processo Administrativo de Contratação e pagamento nº 008458/2017-75. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELE - ME - CNPJ nº 17.602.864/0001-86

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de lixeira hospitalar com pedal 50 L, conforme especificações abaixo, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Natal.

Dotação:

Unidade: 20.149 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Sub elemento: 18 - Fonte: 116500

Atividade/Projeto nº 10.302.051.2.411 - Valor R\$: 763,20

Atividade/Projeto nº 10.301.051.2.354 - Valor R\$: 1.526,40

Atividade/Projeto nº 10.302.051.1.970 - Valor R\$: 19.716,00

Fonte: 116400

Atividade/Projeto nº 10.302.051.1.970 - Valor R\$: 59.020,80

Preço: Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 81.026,40 (oitenta e um mil, vinte e seis reais e quarenta centavos).

Vigência: Este contrato terá sua vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Assinaturas

Pela Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Pela Contratada: Edna Machado do Rego Barros - CPF nº 760.972.004-63

Natal, 18 de abril de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 027/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.067/2015 - ATA RP 20.005/2016, oriundo do Processo Licitatório nº 26.939/2016-09 e Processo de Pagamento nº 2848/2017-31 - Recibo SIAI nº 81.221

Contratado: SPX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.478.615/0001-03

Objeto: Aquisição de colchões hospitalar

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.1-437 - R\$ 8.603,20 - Fonte: 116500

Atividade: 10.302.051.1-439 - R\$ 4.075,20 - Fonte: 116500

Atividade: 10.302.051.1-970 - R\$ 8.150,40 - Fonte: 116500

Elemento: 33.90.30 - Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 027/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 20.828,80 (vinte mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: SPX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.478.615/0001-03

Natal, 20 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 124/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.005/2017 - ATA RP 008/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 42417/2016-27 e Processo de Pagamento nº 9036/2017-17 - Recibo SIAI nº 109232

Contratado: JA & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.321.283/0001-50

Objeto: Aquisição de Capacetes.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.2-444 - Fonte: 116600 - Elemento: 33.90.30 - Sub-elemento: 28

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 124/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais).

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: JA & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.321.283/0001-50

Natal, 06 de abril de 2017.

COTAÇÃO DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 012/2017 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – E-mail: sms_setorcompras@yahoo.com.br, telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização torna pública a realização da Cotação de Preço Emergencial especificado abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 012/2017 – Processo nº 013217/2017-48 – Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de locação de veículos e motos sem condutor, pelo período de 180 dias. A Cotação de Preço Emergencial tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 17 de abril de 2017.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 072/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – (84) 3232-2457 ou 3232-8563 - email: sms_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da Pesquisa Mercadológica nº 072/2017, abaixo especificada:

PROCESSO: 011440/2017-51 - Registro de Preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, os quais serão utilizados no Centro de Controle de Zoonoses, no Setor de Vigilância Epidemiológica, no Setor da Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância à Saúde, no Setor de Assistência farmacêutica e no Setor de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal/RN, no decorrer do ano 2017. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 18 de abril de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2017-GS/SEMUT-NATAL(RN), 18 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora MARLI ALICE DA CUNHA, matrícula nº 08.697-5, para desempenhar suas atividades funcionais no Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC. Fica estabelecido o horário de expediente de 08:00 às 14:00h, conforme disposto na Portaria nº 20/2013 – GS/SEMUT.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: MARINEIDE MORAIS PACHECO
 PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA
 SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

Acórdãos lidos na sessão no dia 11 de abril de 2017.

PROCESSO N.º: 20150157390 - Auto de Infração

RECORRENTE: Fazenda Municipal

RECORRIDO: Natal Dunnas Hotel Ltda.

RECURSO N.º: 045/2017 - TATM - Remessa Necessária

RELATÓRIO: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva

Acórdão n.º 071/2017 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Imposto sobre Serviços. Suposta omissão de receitas. Arbitramento. Princípio da Verdade Material. Equívoco nos lançamentos contábeis constatado posteriormente pela Fiscalização. Remessa Necessária Conhecida e Improvida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos e em consonância com parecer da Procuradoria-Geral do Município, em conhecer da Remessa Necessária interposta, para negar-lhe provimento, no sentido de manter a decisão a quo e anular o Auto de Infração vergastado.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 11 de abril de 2017.

Processo n.º: 20140171712 - Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Waldiléia Medeiros de Sousa

Recurso n.º: 054/2017 - TATM - Remessa Necessária

Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva

ACÓRDÃO n.º 072/2017 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação contra lançamento. Imposto sobre serviços. Profissional Autônomo. Inocorrência de fato gerador. Vínculo Empregatício (Lei 3.882/89, Artigo 62-A, II). Afastamento. Acidente do Trabalho. Auxílio-doença. Perda do objeto de parte do pedido (1997 a 2000, 2009 a 2012). Prescrição. Remessa necessária conhecida e improvida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos e em consonância com parecer oral da Procuradoria-Geral do Município, em conhecer da remessa necessária para negar-lhe provimento, no sentido de manter a decisão a quo, para anular os lançamentos do ISS profissional autônomo da inscrição municipal 127.996-3 referentes à 1ª. Parcela de 2001, 4ª parcela de 2002, exercícios de 2003 a 2007, parcelas 1 a 3 de 2008, parcelas 2 a 4 de 2013 e exercício de 2014.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 11 de abril de 2017.

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem da Exma. Senhora Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que das Pautas de Julgamentos previstas para o(s) Dia 25 e 27 de abril de 2017, a partir das 08h. consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

Dia 25 de abril

Processo: n.º. 20150023679 - Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Milton Silva Borges - Recurso n.º. 297/2016 - TATM - Ex Offício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo n.º. 20140163272 - Restituição - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Azevedo & Coelho Engenharia Ltda. - Recurso n.º. 051/2017 - TATM - Ex Offício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo n.º 20150076098 - Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Rosa Maria Soares da Silva - Recurso n.º. 058/2017 - TATM - Ex Offício - Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade.

Processo n.º: 20150068443 - Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Sérgio de Sá Gurgel - Advogado: José Arnaldo Lázaro Alves de Souza - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso n.º. 063/2017 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade.

Processo n.º: 20140021060 - Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Josefa Janeide de Lima - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso n.º. Eletrônico - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade

Dia: 27 de abril

Processo n.º 20100029846 - Auto de Infração - Recorrente: Destaque Propaganda e Promoções Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso n.º. 129/2012 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Renata Sofia Pinho de Aquino Alves.

Processo n.º 20160042758 - Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Marília Sefora de Oliveira Furtado - Recurso n.º. 250/2016 - TATM - Ex Offício - Relatora: Conselheira Renata Sofia Pinho de Aquino Alves.

Processo n.º 20150060396 - Auto de Infração - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Flávio Rogério Rocha de Gois - ME - Recurso n.º. 308/2016 - TATM - Ex Offício - Relatora: Conselheira Renata Sofia Pinho de Aquino Alves.

Processo n.º 20150085011 - Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Josélia Costa da Silva - Recurso n.º. 322/2016 - TATM - Ex Offício - Relatora: Conselheira Renata Sofia Pinho de Aquino Alves.

Processo n.º 20140163175 - Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: R R Distribuidora de Alimentos Ltda. - Advogada: Ângela Câmara Lamas - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso n.º. 327/2016 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Renata Sofia

Pinho de Aquino Alves.

Processo n.º 20150085607 - Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Marcos Antônio Pereira - Recurso n.º. 338/2016 - TATM - Ex Offício - Relatora: Conselheira Renata Sofia Pinho de Aquino Alves.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 18 de abril de 2017. Maria Cláudia de Aquino Ferreira - Secretária /TATM - Mat.05.986-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2016

Processo n.º: 009193/2016-41

Contratada: MARIA MIRANI DA SILVA - ME - CNPJ n.º 03.884.166/0001-06;

Contratante: SEMTAS

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º. 10/2016, por um período de 02 (dois) meses, ou seja, de 16 de março de 2017 a 15 de maio 2017, para que continue a prestação de serviços funerários, conforme especificações presentes no referido contrato e nos autos do Processo Administrativo nº 0091923/2016-41, permanecendo o valor unitário de R\$ 476,33 (quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), podendo ter a vigência encerrada antes do prazo, ocorrendo alguma das condições previstas na cláusula segunda do presente termo aditivo.

Data de Assinatura: 15 de março de 2017.

Contratante: Ilzamar Silva Pereira - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Contratada: MARIA MIRANI DA SILVA - ME;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA N.º 003/2017-A.P., DE 11 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob Coordenação da primeira, compor o Grupo de Trabalho responsável pela avaliação do inventário florístico de uma área com vegetação de Mata Atlântica a ser licenciada por esta Secretaria.

- Renata Larissa de Araújo - Arquiteta - DLOS-AA/DLOS/SAFL;

- Ana Cristina da Costa Advincula - Bióloga - DASA/SAIPUGA;

- Claudeci Santana da Silva - Biólogo - SAV/DCRA/SAIPUGA;

- Maria Auxiliadora Justino Sertão - Engenheira Agrônoma - SAR/DASA/SAIPUGA;

- Cláudia Cristina Oliveira - Bióloga - SLOPR/DLOS/SAFL;

- Gustavo Soares de Araújo - Tecnólogo Ambiental - DLOS-AA/DLOS/SAFL;

- Maurílio Américo Ferreira - Assistente Social - SAR/DASA/SAIPUGA;

- Rodrigo José da Fonseca de Oliveira - Engenheiro Florestal - DLOS-AA/DLOS/SAFL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal/RN, 11 de abril de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 006/2017-SEMOV - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24, V

Processo n.º 012774/2016-61-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Jaerton Materiais de Construção e Serviços Eireli EPP.

Objeto: aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção das estações de bombeamento de águas pluviais da Cidade do Natal/RN, conforme edital TP nº006/2016. Valor: R\$ 95.298,60 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Prazos de fornecimento: o fornecimento se dará em até 180 (cento e oitenta dias) após o recebimento da nota do empenho/compra, iniciando-se as entregas parciais em no máximo 05 (cinco) dias após a solicitação da SEAC/SEMOV.

Projeto/Atividade: 15.451.058.2-475 - Recuperação de Lagoas do Município de Natal; Elemento de Despesa: 44.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 100.000 - Ordinário não vinculado; Anexo: VII - Atividades de Ações Finalísticas.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, V, com redação da Lei nº 8.883/94.

Assinaturas:

Carlos Frederico Queiroz - Contratante

Jaerton Silva Moreira - Contratada

Natal, 12 de abril de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 - CONTRATO Nº 024/2015

Processo n.º 048750/2016-40-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Construtora Luiz Costa Ltda.

Objeto: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato nº 024/2015, para execução dos serviços de pavimentação bripur, recapeamento e capeamento asfáltico em diversas ruas das Regiões Administrativa Norte, Sul e Leste da Cidade de Natal/RN, ambos por 60 (sessenta) dias, iniciando-se o primeiro a partir de 10.02.2017 expirando-se em 10.04.2017, já o segundo inicia-se em 28.02.2017 com término em 29.04.2017.

Base Legal: art. 57, §1º, c/c §2º, da Lei 8.666/93.

Assinaturas:

Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Contratante

Luiz Gonzaga Lira de Almeida e Silva - Contratada

Natal, 10 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 019/2017-GS/SEMSUR DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº. 10.439, de 04 de setembro de 2014, e as previstas no artigo 4º c/c art. 5º, da Lei Ordinária nº 6.015, de 10 de Dezembro de 2009, e considerando as informações constante no memorando nº 004/2017, proveniente do Setor de Controle de Atividades de Feiras – SCAF:

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a feira livre do bairro de Lagoa Seca, em caráter provisório, para a Avenida Antônio Basílio, nas datas de 16/04/2017 e 23/04/2017, em razão da obra de saneamento na Rua São José

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA DE MELO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

DADOS DO CREDOR:

Nº. DO PROCESSO: 00000.006682/2017-22

NOME DO CREDOR: ATUAL IMPRESSÕES COM. E SERV. LTDA-ME - CNPJ – 02.428.207/0001-97

ENDEREÇO: RUA PINHEIRO BORGES, nº 850, Bairro: BARRO VERMELHO – NATAL/RN

ATIVIDADE: 15.452.056.2-261 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO. - FONTE: 100000 - ANEXO: VII.

VALOR R\$: 2.900,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS)

Natal (RN), 23 de Fevereiro de 2017.

JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA MELO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - CONTRATANTE ATUAL IMPRESSÕES COM. E SERV. LTDA-ME - CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada.

Nº. DO PROCESSO: 013379/2017-86

NOME DO CREDOR: SUPRA INFORMÁTICA.

ENDEREÇO: RUA POTENGI, 723- PETRÓPOLIS- NATAL/RN. - CNPJ: 02.223.631/0001-03

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 SUB-ELEMENTO – 19

VALOR: R\$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Natal (RN), 12 de abril de 2017.

JOSÉ LUIZ PEREIRA - Chefe da USAF/SECOM

DESPACHO

Ratifico o Termo de Dispensa de Licitação e autorizo a Ordem de Compra/Serviço e emissão de Empenho. FERNANDO CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS - Chefe de Gabinete / SECOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NÚMERO DO PROCESSO: 028596/2015-17

NOME DO CREDOR: Regina Maria Alverenga Medeiros Santos - CNPJ/CPF: 593.687.644-68

ENDEREÇO: Av. Silvío Pedroza, nº 176 – Apto 1601, Ed. Estrela Mariz, Areia Preta – Natal/RN.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Natal, 18 de abril de 2017.

Wilma Lucia de Souza Felinto Couto - Chefe USAF/SEMDES

DESPACHO

Ratifico o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, e autorizo a emissão da ordem de compra e empenho. Natal/RN, 18/04/2017.

João Paulo Mendes Sales - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA Nº 011/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora, MARIA VANDA BEZERRA PEIXOTO, Matrícula 72.097-6 Chefe da USAG/SEHARPE, para ser fiscal do Contrato, Celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, com competência para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- encaminhar os pedidos dos serviços e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;

d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

e) autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;

f) comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

g) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Secretário a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;

h) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

j) manter o Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 7 de fevereiro de 2017.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

PORTARIA Nº 013/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora, MARIA VANDA BEZERRA PEIXOTO, Matrícula 72.097-6 Chefe da USAG/SEHARPE, para ser fiscal do Contrato, Celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes e a SANTOS E FERNANDES LTAD ME, com competência para:

a) acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

b) encaminhar os pedidos dos serviços e receber os orçamentos para a prévia autorização;

c) acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;

d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

e) autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;

f) comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

g) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Secretário a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;

h) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

j) manter o Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 7 de fevereiro de 2017.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 014/2017 – GC/CGM - NATAL/RN, 18 DE ABRIL DE 2017.

O Controlador-Geral do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar o fato constante no Processo nº 002897/2017-74-SEMDES, relativo a aquisição de produtos e equipamentos permanentes através do Convênio nº 749523/2010, composta pelos Servidores: ZENAIDE DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 5277-9, como Presidente, EDUARDO HENRIQUE JOVINO DE OLIVEIRA LINS, matrícula 43.010-2, como membro e MARIA SUELY BATISTA DE LIMA, matrícula nº 60.759-2, como secretária, da referida comissão.

Art. 2º A Comissão ora constituída não receberá nenhuma remuneração pelo trabalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 015/2017 – GC/CGM - NATAL/RN, 18 DE ABRIL DE 2017.

O Controlador-Geral do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar o fato constante no Processo nº 001989/2017-37, relativo ao Convênio nº 236/2007 de “Modernização da Guarda Municipal do Município de Natal e Desenvolvimento de Ações Sociais de Segurança Urbana”, composta pelos Servidores: ZENAIDE DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 5277-9, como Presidente, EDUARDO HENRIQUE JOVINO DE OLIVEIRA LINS, matrícula 43.010-2, como membro e MARIA SUELY BATISTA DE LIMA, matrícula nº 60.759-2, como secretária, da referida comissão.

Art. 2º A Comissão ora constituída não receberá nenhuma remuneração pelo trabalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Controlador-Geral do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA Nº 011/2017-GP/NATALPREV, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00000.013262/2017-01 – NATALPREV, de 12/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de LUCILENE SIMPLICIO DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF nº 200.444.104-68, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal JOÃO EDMILSON DA SILVA, matrícula nº 07.999-5, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Padrão A, Nível VI, falecido em 01 de abril de 2017, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
LUCILENE SIMPLICIO DE SOUSA SILVA	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00%
ADAMIRES FRANÇA		

Presidente Interina – NATALPREV

PORTARIA Nº 014/2017*-GP-NATALPREV, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos VIII e X da Lei Complementar nº 110/2009, de acordo com o Decreto nº 10.183, de 22 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o servidor Josealdo Hortêncio de Oliveira, matrícula nº. 161.338-0, da função de membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos à 06 de abril de 2017.

THIAGO COSTA MARREIROS

Presidente em Substituição Legal, NATALPREV

* Republicada por incorreção, publicada no DOM em 18.04.2017

PORTARIA Nº 015/2017*-GP-NATALPREV, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos VIII e X da Lei Complementar nº 110/2009, de acordo com o Decreto nº 10.183, de 22 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV, o seguinte membro:

I – Jorge de Moraes Maia – Matrícula nº 177714-5

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos à 06 de abril de 2017.

THIAGO COSTA MARREIROS

Presidente em Substituição Legal, NATALPREV

* Republicada por incorreção, publicada no DOM em 18.04.2017

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 003/2017**

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor Global abaixo do limite legal para Licitação Dispensável – possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 – Inteligência do Artigo 28º, Inciso II, conforme parecer exarado no processo. Nº DO PROCESSO: 00000.006094/2017-99

OBJETIVO: a contratação do Departamento Estadual de Imprensa para Publicação de atos administrativos da URBANA no Diário Oficial do Estado

NOME DO CREDOR: Departamento Estadual de Imprensa - CNPJ: 00.639.299/0001-29

ENDEREÇO: Avenida Câmara Cascudo, 355 – Ribeira - Natal/RN – EP 59.025-280

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIV/PROJ: 15.122.0001.2-296 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - SUB ELEMENTO:

93 - FONTE DE RECURSOS: 100000 - REDUZIDO: 750

VALOR: R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais.)

Natal, 18 de abril de 2017

Claudio Henrique Pessoa Porpino - Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 – URBANA**

A Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.498.701/0001-04, por meio de sua pregoeira, designada através da Portaria nº 074/2016- GDP, de 26 de agosto de 2016, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo “Menor Preço”, destinado a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP, MOTOR 2.0 A DIESEL, ZERO QUILOMETRO, SEGURO TOTAL COM FRANQUIA DE RESPONSABILIDADE DO LOCADOR, CABINE DUPLA, 05 PASSAGEIROS, COM CAÇAMBA E CAPOTA MARÍTIMA, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL, TRACÇÃO 4X4, ABERTURA E TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS E VIDROS, PELÍCULA PRETA Nº 3, AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ADESIVADO NA PORTAS DIANTEIRAS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL E DA URBANA, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO. MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA: VW AMAROK OU SIMILAR. O recebimento das propostas será até o dia 04/05/2017, às 10h00min., a sessão pública e a disputa de preços iniciará às 10h15min do dia 04/05/2017. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico licitações-e.com.br, ou pelo e-mail cpl.urbana@natal.rn.gov.br, ou na Rua. Dr. Mário Negócio, 2389, Quintas, nesta Capital, Sala 8. Tel.: (84) 3232-8774.

Natal/RN, 18 de abril de 2017.

Maria Elândia de Moraes Araújo Ferreira - Pregoeira da URBANA

EDITAL**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2017, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 – Quintas – Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial com suas demonstrações financeiras, notas explicativas, relatório da administração e pareceres do Conselho de Administração e Fiscal referente ao exercício de 2016;
- 2) Outros assuntos de interesse da Urbana.

Natal/ RN, 17 de abril de 2017.

Conselho de Administração

EDITAL**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2017, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 – Quintas – Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Mudança do Estatuto Social;
- 2) Eleição e posse dos membros do Conselho de administração;
- 3) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;

Natal/ RN, 17 de abril de 2017.

Conselho de Administração

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR WILMA DE FARIA 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

ATO Nº 007/2017-GP

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 19, Incisos V e VI; 88, Inciso I e § 3º, Alínea “a”, e 94, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

I. Tornar público que concedeu licença à Vereadora WILMA MARIA DE FARIA, requerida através do Processo nº 20/2017, datado de 18 de abril de 2017, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para fins de tratamento médico.

II. Convocar o Primeiro Suplente, Senhor DICKSON NASSER JÚNIOR, para assumir o mandato de Vereador deste Poder Legislativo.

III. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 18 de abril de 2017.

RANIERE BARBOSA

Presidente

ATO N.º 15/2017-MD

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, Inciso II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

I – Determinar que as Sessões Solenes ocorrerão nas terças, quartas e quintas-feiras, após o horário destinado às Sessões Ordinárias, sendo que cada Vereador terá direito de solicitar a realização de 05 (cinco) sessões, anualmente.

II – Determinar, igualmente, que as Audiências Públicas de proposição dos Vereadores serão realizadas nas terças, quartas e quintas-feiras, no horário matutino.

III – Reservar as segundas-feiras para as Audiências Públicas no âmbito das Comissões Permanentes.

IV – Limitar a cada Vereador a realização de 07 (sete) Audiências Públicas, sendo 04 (quatro) no âmbito do Plenário e 03 (três) através das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, devendo ser agendadas junto ao Setor de Assistência às Comissões com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de sua realização.

V – Definir o horário matutino das sextas-feiras para a realização das reuniões das Frentes Parlamentares e para Sessões Solenes em caráter excepcional.

VI – Fixar a quantidade máxima de 03 (três) requerimentos que cada Vereador poderá submeter à apreciação do Plenário em cada Sessão Ordinária e, após a sua aprovação, serão encaminhados aos respectivos Órgãos públicos.

VII – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa Diretora nº 007/2013.

VIII – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 18 de abril de 2017.

Raniere Barbosa - PRESIDENTE

Dinarte Torres - PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ana Paula - SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 0302/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAEL YOSHIO NAGAO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-4, com lotação no Ambulatório.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 12 de abril de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 0303/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA PAULA CAVALCANTE PROTASIO DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-5, com lotação na Segunda Secretária.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 12 de abril de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 0304/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ ANTÔNIO SOBRINHO, matrícula:001267-5, SOLANGE NOBRE PEREIRA, matrícula:001339-4 e ELIZABETE QUEIROZ DE SOUZA, matrícula:001392-5, para comporem a Comissão Permanente do Núcleo da Verba Indenizatória dos Gabinetes dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Parágrafo Único - Designar a servidora ELIANE GUEDES MOURA DA ROCHA, matrícula:001240-2, como membro suplente desta comissão.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 381/2014-MD.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 17 de abril de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 0305/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ANIELE KATIANE SANTOS DINIZ, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-1 do Gabinete do Vereador Ney Lopes Júnior.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 17 de abril de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 0306/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLEIDE TEIXEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-1, no Gabinete do Vereador Ney Lopes Júnior.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 17 de abril de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 0302/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAEL YOSHIO NAGAO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-4, com lotação no Telecentro.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 12 de abril de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 0303/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA PAULA CAVALCANTE PROTASIO DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-5, com lotação na Segunda Secretária.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 12 de abril de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 0304/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ ANTÔNIO SOBRINHO, matrícula:001267-5, SOLANGE NOBRE PEREIRA, matrícula:001339-4 e ELIZABETE QUEIROZ DE SOUZA, matrícula:001392-5, para comporem a Comissão Permanente do Núcleo da Verba Indenizatória dos Gabinetes dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Parágrafo Único - Designar a servidora ELIANE GUEDES MOURA DA ROCHA, matrícula:001240-2, como membro suplente desta comissão.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 381/2014-MD.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 17 de abril de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 0305/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ANIELE KATIANE SANTOS DINIZ, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-1 do Gabinete do Vereador Ney Lopes Júnior.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 17 de abril de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 0306/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLEIDE TEIXEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-1, no Gabinete do Vereador Ney Lopes Júnior.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 17 de abril de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Lury Ranieri Vieira Costa